

PORTARIA Nº. 126, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Concede férias regulamentares a servidora que identifica”.

Jocemar Barbon, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boqueirão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, com fundamentação legal disposta na Lei Complementar nº. 056 de 16 de maio de 2011, **resolve** conceder a Servidora Municipal **Roberta Vedoy da Silva**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Bancada, 30 (trinta) dias de férias regulamentares com início no dia 02 de janeiro de 2015, relativas ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2014 a 01 de janeiro de 2015.

CÂMARA DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 12 de Dezembro de 2014.

Jocemar Barbon
Vereador do PMDB
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Alexandre José Ferreira
1ª Secretário